INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 164, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024**.**

CONSIDERANDO o que estabelece a **LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**, o **DECRETO Nº 9.311, DE 15 DE MARÇO DE 2018** e a **Instrução Normativa INCRA nº 99/2019**, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	41321.000600/1988-74	SC001300000067	ZULMIRA NARCISO SIQUEIRA DE LIMA 637.***.*-**72	SEBASTIÃO MACIEL SOBRINHO 471.***.***-91	019	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 1219/2026(29423924)	03/08/2026
2	54211.000124/2003-46	SC001300000166	JULIANA NUNES DE SIQUEIRA 042.***.***-44	******	006	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 1219/2026(29423924)	03/08/2026

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta aos **e-mails:** ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo), pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI** (após realizar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo-** link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados) ou presencialmente no **endereço da Unidade Avançada**: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice, Chapecó/SC, CEP: 89801-161.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gregory Brunet**, **Superintendente Substituto**, em 24/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30133773** e o código CRC **30DEB736**.